



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA 054/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação da licença sem remuneração concedida a empregado municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Fernando José Pinto, **PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** o requerimento protocolizado pelo empregado municipal **PAULO SÉRGIO DA SILVA LEMOS**;

**Considerando** os termos das Leis Municipais n.º 1538 de 12 de junho de 2002 e n.º 1845 de 21 de novembro de 2007;

### **R E S O L V E**

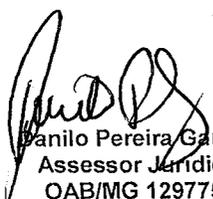
**Art. 1º - Prorrogar** a licença sem remuneração concedida à empregado municipal **PAULO SÉRGIO DA SILVA LEMOS**, em seu emprego efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO III** pelo prazo de **07 (sete)** meses, a partir de **01/01/2017**.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário entra a presente portaria em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de Janeiro de 2017**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Janeiro de 2017.

  
**FERNANDO JOSÉ PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis

  
Danilo Pereira Garcia  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 129775